

EDITAL Nº 155/21 - UEPG/NUTEAD/CAPES**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****DEPARTAMENTO DE DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS****RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Departamento de Direito das Relações Sociais**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 125/21 e 138/21 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA: Vagas regulares: docente (efetivo) da Universidade Estadual de Ponta Grossa lotado no Departamento a que se refere esse edital.

Disciplinas do 1º semestre de 2022		
Disciplina: Instituições de Direito Público e Privado		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º.	DIRCE DO NASCIMENTO PEREIRA	8,7
2º.	EVERSON MANJINSKI	4,1

1.1.2 SELEÇÃO INTERNA: Vagas regulares: docente (efetivo) da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Disciplina: Instituições de Direito Público e Privado	
CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º. CARLOS LOPATIUK	6,0

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados na hipótese de não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura): Não há inscritos.

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do edital de Resultado Final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de outubro de 2021.

Prof. Dra. Rubia Carla Maier
Coordenação de Curso Bacharelado em
Administração Pública

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais
Coordenação UAB/UEPG